



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS (2.952)

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira e Dirceu Rodrigues Ferreira. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências. Havendo várias emendas apresentadas, sendo que a Assessoria Jurídica e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação rejeitaram as emendas protocoladas sob os números mil e quarenta e quatro, mil e quarenta e cinco, mil e quarenta e oito, mil e quarenta e nove, foram aceitas as emendas protocoladas sob os números mil e quarenta e seis, mil e quarenta e sete, mil e cinquenta, mil e setenta e dois e mil e setenta e três. Livre a palavra para 1ª discussão da emenda protocolada sob o número mil e quarenta e seis. Nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra foi a emenda ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação da emenda ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, protocolada sob o número mil e quarenta e seis, sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão da emenda apresentada ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, protocolada sob o número mil e quarenta e seis. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão a emenda protocolada sob o número mil e quarenta e sete, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação da emenda ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, protocolada sob o número mil e quarenta e sete, sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão da emenda apresentada ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, protocolada sob o número mil e quarenta e sete. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Vilmar solicitou ao Presidente que seja consultado o Plenário para que sejam votadas em bloco as emendas cinquenta setenta e dois e a setenta e três, já em primeira e segunda votação. O Presidente colocou em deliberação o pedido do Vereador Vilmar para que sejam votadas as emendas mil e cinquenta, mil e setenta e dois e a mil e setenta e três sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão das três emendas e ninguém querendo fazer uso da mesma foram as emendas mil e cinquenta, mil e setenta e dois e mil e setenta e três aprovadas por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª votação das emendas ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, protocoladas sob os números mil e cinquenta, mil e setenta e dois e mil e setenta e três, sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão as emendas



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.952

Fl. 02

apresentadas ao Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, protocolada sob o número mil e cinquenta, mil e setenta e dois e mil e setenta e três. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma foram as três emendas colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, com as emendas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação do Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, com as emendas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 114/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2009, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 114/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2009, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro solicitando dispensa de interstício para 2ª votação do Anteprojeto de Lei nº. 114/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2009, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 114/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2009, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 114/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2009, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 115/2008, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 115/2008, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação do Anteprojeto de Lei nº. 115/2008, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências, colocado em



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.952

Fl. 03

votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 115/2008, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 115/2008, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 113/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal; altera o art. 16, da Lei Municipal nº 1831, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do bombeiro comunitário da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 113/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal; altera o art. 16, da Lei Municipal nº 1831, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do bombeiro comunitário da Lapa e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação do Anteprojeto de Lei nº. 113/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal; altera o art. 16, da Lei Municipal nº 1831, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do bombeiro comunitário da Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 113/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal; altera o art. 16, da Lei Municipal nº 1831, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do bombeiro comunitário da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 113/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal; altera o art. 16, da Lei Municipal nº 1831, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do bombeiro comunitário da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 118/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 1º e 2º da Lei nº 2254, de 15 de dezembro de 2008. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 118/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 1º e 2º da Lei nº 2254, de 15 de dezembro de 2008, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação do Anteprojeto de Lei nº. 118/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 1º e 2º da Lei nº 2254, de 15 de dezembro de 2008, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 118/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 1º e 2º da Lei nº 2254, de 15 de dezembro de 2008. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 118/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 1º e 2º da Lei nº 2254, de 15 de dezembro de 2008, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 119/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 119/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª votação do Anteprojeto de Lei nº. 119/2008, de



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.952

Fl. 04

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 119/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 119/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. 119/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores. Convocando os Vereadores para dia vinte e nove de dezembro as dezenove horas e trinta para Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Honorário e Benemérito. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.